



Câmara Municipal

Quatro Barras | Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR
PÚBLICO PADRÃO A DANIEL FABIANO
FERRARINI RIBEIRO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NA ATIVA, COM
O CARGO DE MOTORISTA, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO
BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Anderson Mendonça e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2005, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a Daniel Fabiano Ferrarini Ribeiro Servidor Público Municipal na ativa com o cargo de Motorista na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 18 de março de 2025

ANDERSON MENDONÇA (RATO)
Vereador



JUSTIFICAVA

Daniel Fabiano Ferrarini Ribeiro nasceu em Quatro Barras, sendo filho de Célia Regina e Oscar Ribeiro. Em sua trajetória de vida, construiu uma família ao lado de Leydiane Guadagnin, com quem é casado, e é pai de Miguel Ribeiro. Além disso, tem como irmã Thais Fabiana Ferrarini Ribeiro, com quem compartilha momentos de convivência e apoio familiar.

Atualmente, Daniel é funcionário público efetivo do município, desempenhando a função de motorista na Secretaria de Infraestrutura. Sua dedicação e compromisso com o serviço público são notáveis, sempre buscando contribuir para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Quatro Barras.

Com uma trajetória marcada pelo respeito e profissionalismo, Daniel continua a exercer suas atividades com zelo e comprometimento, sempre primando pelo bom atendimento e pelo cumprimento das suas responsabilidades.